



Contabilidade especializada em Provedores e Telecomunicacoes

Manual de Rescisao Consignado no Dominio

Passo a passo no Dominio – Portaria MTE n.º 1.115/2026

ContaXX Contabilidade e Consultoria Tributaria

Uso interno – Departamento Pessoal / Folha

Sistema: Dominio (Thomson Reuters) – consulta automatica via API

Base: Portaria MTE 1.115/2026 (altera Portaria 435/2025)

Emissao: julho de 2026

Documento de orientacao interna. Caminhos do Dominio variam por versao.

Revisar a cada atualizacao do Dominio ou do cronograma do MTE.

1. Para que serve este manual

Guia **passo a passo** para quem **processa a rescisao no Sistema Dominio** de um empregado que possui **credito consignado** (Credito do Trabalhador), conforme a **Portaria MTE n.º 1.115, de 25/06/2026** (que alterou a Portaria MTE n.º 435/2025).

A boa noticia: o Dominio ja faz a consulta por voce

No Dominio, **ao calcular a rescisao o proprio sistema faz a consulta automatica via API** a Plataforma do Credito do Trabalhador e traz o **saldo devedor** e o **percentual de garantia**. Voce **nao precisa entrar manualmente** no Portal Emprega Brasil — apenas **confirmar a consulta** e **conferir** os valores. O desconto e calculado como **remuneracao disponivel × percentual**, limitado ao saldo devedor.

Siga os passos na ordem. Cada passo traz **o que fazer**, um ponto de **atencao** e o **registro** a guardar. Ao final ha um checklist para conferir antes de fechar a rescisao.

2. Antes de comecar (pre-requisitos no Dominio)

- **Certificado digital configurado** no Dominio: **Controle > Parametros > Geral > Personaliza > Opcoes > Outros** (necessario para a consulta via API).
- **Dominio Folha atualizado** na versao vigente que contempla a rescisao com garantias.
- **Dados do desligamento**: tipo e motivo da rescisao e data de demissao (para a nova regra, **a partir de 23/07/2026**).
- **Espelho das verbas rescisórias** para conferencia da remuneracao disponivel.

Regra de ouro do dia

A **consulta, o calculo e o envio ao eSocial devem ocorrer no MESMO DIA**. O saldo devedor muda diariamente — rescisao calculada num dia e transmitida em outro pode divergir na validacao.

3. O que mudou, em resumo

- **Consulta automatica via API** ao calcular a rescisao no Dominio (traz saldo devedor e percentual).
- **Desconto pelo saldo devedor** atualizado, e nao mais pela parcela mensal.
- **Base de calculo ampliada**: a "remuneracao disponivel" inclui aviso previo indenizado, ferias (indenizadas, proporcionais, vencidas e em dobro indenizadas) e o adicional de 1/3.
- **Garantias possiveis**: ate **35% das verbas rescisórias**, ate **10% do FGTS** e ate **100% da multa do FGTS** (contratos sob a nova regra), na sequencia definida pela norma.
- **Validacao automatica** no eSocial (valor informado × calculado pela Plataforma) no evento **S-2299**.
- **Retencao e repasse** ocorrem entre consignatarias, Dataprev e CAIXA — nao e etapa do empregador.

Tres modos no Dominio

Para o consignado, o Dominio trabalha com **importacao manual**, **importacao por API** e **rotina automatica**. Na **rescisao**, o caminho e a **consulta automatica via API dentro do calculo** — os outros modos servem mais para descontos mensais e provisoes.

4. Passo a passo da rescisao no Dominio

Execute na ordem, tudo no **mesmo dia**. Nao pule a confirmacao da consulta API (Passo 3).

Passo 1	Conferir pre-requisitos e reunir os dados
O que fazer	Confirme o certificado digital configurado e o Dominio atualizado. Reuna o tipo/motivo da rescisao, a data de demissao e o espelho das verbas.
Atencao	Para a nova regra, a data de demissao deve ser a partir de 23/07/2026 . Sem certificado, a consulta API nao roda.
Registro	Documento de desligamento e espelho de verbas no processo do funcionario.

Passo 2	Abrir a rescisao individual
O que fazer	No Dominio: Processos > Rescisoes > Individual . Informe o colaborador e a data de demissao e preencha os dados da rescisao.
Atencao	Confira colaborador e data antes de calcular — corrigir depois exige recalculer e nova consulta API.
Registro	Rescisao aberta no sistema com colaborador e data corretos.

Passo 3	Calcular e confirmar a consulta API
O que fazer	Clique em Calcular . Quando o sistema solicitar, confirme a consulta via API : o Dominio busca automaticamente o saldo devedor e o percentual de garantia na Plataforma.
Atencao	E aqui que a Plataforma e consultada — no proprio calculo. Nao e preciso acessar o Portal Emprega Brasil manualmente.
Registro	Confirmacao da consulta API registrada no calculo (data/hora do mesmo dia).

Passo 4	Conferir o retorno na aba "Outros Dados"
O que fazer	Verifique na aba Outros Dados os valores importados: saldo devedor, percentual de garantia e a existencia de garantia sobre FGTS/verbas rescisatorias.
Atencao	Se nao ha consignado ativo, o retorno vem sem desconto — siga a rescisao normal. Nao presuma garantia que a Plataforma nao trouxe.
Registro	Print/registro da aba Outros Dados com os valores retornados.

Passo 5	Conferir o calculo do desconto
O que fazer	Confira o desconto apurado pelo sistema: remuneracao disponivel × percentual, limitado ao saldo devedor e aos tetos de garantia (35% das verbas; ate 10% do FGTS; ate 100% da multa do FGTS, quando aplicavel).
Atencao	Confirme se as verbas da remuneracao disponivel estao corretas (aviso previo indenizado, ferias e 1/3). O desconto nunca passa do saldo devedor.
Registro	Memoria de calculo do desconto conferida.

Passo 6	Revisar as rubricas e o TRCT
O que fazer	Confira as rubricas de desconto do consignado geradas na rescisao e o valor no TRCT/demonstrativo antes de fechar.
Atencao	Valor da rubrica deve bater com o calculado. Divergencia aqui reprova na validacao do eSocial.
Registro	TRCT/demonstrativo com o desconto conferido.

Passo 7	Transmitir o S-2299 no mesmo dia
O que fazer	Ainda no mesmo dia da consulta, transmita o evento S-2299 . O eSocial faz a validacao automatica do valor.
Atencao	Nao deixe para transmitir no dia seguinte — o saldo devedor muda e pode divergir. Aguarde o aceite do evento.
Registro	Recibo/numero do S-2299 aceito.

Passo 8	Tratar divergencia (se ocorrer)
O que fazer	Se a validacao apontar divergencia, recalcule no Dominio (nova consulta API), reveja as verbas e retransmita.
Atencao	Nao force valor. Divergencia repetida indica parametro/versao — acione o suporte Dominio ou a TI.
Registro	Registro da correcao e do novo retorno da consulta.

Passo 9	Cuidar da protecao de dados (LGPD)
O que fazer	Trabalhe tudo dentro do Dominio . Nao copie saldo devedor para planilha, e-mail ou WhatsApp. Mantenha acesso restrito a quem processa a rescisao.
Atencao	Dado financeiro do empregado e sensivel ao titular — nada de arquivo solto fora do sistema.
Registro	Confirmacao de que nenhum dado saiu do Dominio.

Passo 10	Arquivar a comprovacao e encerrar
O que fazer	Guarde no processo: retorno da consulta (aba Outros Dados), memoria de calculo, TRCT e recibo do S-2299.
Atencao	Daqui em diante, retencao e repasse sao das consignatarias/Dataprev/CAIXA — nao e etapa sua. Nao retenha dados alem do necessario.
Registro	Dossie da rescisao completo e arquivado.

5. Caminhos rapidos no Dominio

Acao	Caminho no Dominio
Configurar certificado digital	Controle > Parametros > Geral > Personaliza > Opcoes > Outros
Abrir a rescisao	Processos > Rescisoes > Individual
Disparar a consulta API	Botao Calcular confirmar a consulta quando solicitado
Conferir saldo devedor e percentual	Aba Outros Dados (dentro da rescisao)
Comunicar desconto parcial	Rotina de comunicacao de desconto parcial do Credito do Trabalhador

6. Limites de garantia e base de calculo

Garantia	Limite	Quando se aplica
Verbas rescisórias	Ate 35% do valor	Qualquer forma ou motivo de rescisao
Saldo do FGTS	Ate 10% do saldo disponivel	Contratos sob a nova regulamentacao
Multa rescisoria do FGTS	Ate 100% do valor da multa	Hipoteses especificas de dispensa
Regra geral	O desconto nunca ultrapassa o saldo devedor	Sempre

Verbas que entram na “remuneracao disponivel”

- Aviso previo indenizado;
- Ferias indenizadas, proporcionais, vencidas e em dobro indenizadas;
- Adicional constitucional de 1/3 sobre as ferias;
- Demais verbas rescisórias devidas na folha de desligamento.

7. Erros comuns (o que NAO fazer)

Evite

- Calcular a rescisao **sem confirmar a consulta API**.
- Calcular num dia e **transmitir o S-2299 em outro** (saldo devedor desatualizado).
- Rodar a nova regra com data de demissao **anterior a 23/07/2026**.
- Presumir garantia de FGTS/multa que a Plataforma nao trouxe na aba Outros Dados.
- Descontar **alem do saldo devedor** ou acima dos tetos de garantia.
- Exportar saldo devedor para **planilha, e-mail ou WhatsApp**.
- “Forçar” valor para passar na validacao do eSocial.

8. Checklist antes de fechar a rescisao

#	Verificacao	OK
1	Certificado digital configurado e Dominio atualizado	[]
2	Rescisao aberta em Processos > Rescisoes > Individual	[]
3	Consulta API confirmada no calculo	[]
4	Saldo devedor e percentual conferidos na aba Outros Dados	[]
5	Desconto = remuneracao disponivel x percentual, dentro do saldo	[]
6	Rubricas e TRCT conferidos	[]
7	S-2299 transmitido no mesmo dia e validacao aceita	[]
8	Divergencia (se houve) recalculada e retransmitida	[]
9	Nenhum dado exportado para fora do Dominio	[]
10	Comprovacao arquivada no processo do funcionario	[]

9. Referências

- **Portaria MTE n.º 1.115, de 25/06/2026** — altera a Portaria MTE n.º 435/2025 (garantias no Crédito do Trabalhador).
- **Portaria MTE n.º 435/2025 e Lei n.º 10.820/2003** — Crédito do Trabalhador / consignação em folha.
- **Domínio (Thomson Reuters)** — Central de Atendimento: “Treinamento Crédito do Trabalhador 2026”, “Descontar garantia sobre Verbas Rescisórias” e “Comunicar desconto parcial”.
- Layout e comunicados do eSocial sobre o evento **S-2299** (aplicação a partir de 23/07/2026).

Documento de orientação interna da Contaxx. Caminhos do Domínio podem variar conforme a versão. Não substitui parecer jurídico específico. Revisar a cada atualização do Domínio ou do cronograma do MTE.